



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

EMENDA
AO PROJETO DE LEI Nº 026/2021
de autoria do PORDER EXECUTIVO

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do art. 146, RIC, vem apresentar **EMENDA** ao Projeto de Lei 026/2021.

“

Art. 1º. Acrescenta a seguinte expressão ao PARÁGRAFO ÚNICO, do art. 1º do PL 026/2021:

*“(…), as quais não se aplicam os dispostos nesta lei **quanto às questões atinentes ao tempo de espera em filas de banco,**(…)”*

JUSTIFICAÇÃO

Adequação ao texto original.

GABINETE do Vereador Dr. SANDRO BARBOSA e MARINA DA FARMÁCIA.

Pires do Rio/GO, 25 de MAIO de 2021.


Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador


MARINA DA FARMÁCIA
Vereadora

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418

